

<b>Prova de Educação Visual ( Prática)</b>		<b>Informação – Prova de Equivalência à Frequência</b>
<b>Prova</b>	<b>2023</b>	<b>Data:</b> 2023/05/17 (Data de aprovação em Conselho Pedagógico)
<b>3º Ciclo do Ensino Básico</b>		
Decreto-Lei nº: 55/2018 de 6 julho		

## 1. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova de Educação Visual avalia a capacidade do aluno de projetar e de utilizar sistemas de representação, visando a resposta a problemas concretos, numa estrutura sequencial organizada em três grupos.

O **Grupo 1** avalia as seguintes competências:

- Domínio da linguagem gráfica rigorosa;
- Utilização de escalas e representação e de objetos em axonometria (isométrica e cavaleira).

**Os itens a incluir neste grupo são de resolução gráfica.**

O **Grupo 2** avalia as seguintes competências:

- Domínio de códigos de comunicação visual;
- Conceção de uma proposta de design de comunicação.

**Os itens a incluir neste grupo são de resolução gráfico-plástica.**

O **Grupo 3** avalia as seguintes competências:

- Domínio da expressão plástica;
- Escolha de modelo cromático e utilização de técnicas e de materiais de pintura com riscadores.

**Os itens a incluir neste grupo são de resolução plástica.**

A cotação total da prova é de 100 pontos, distribuídos da seguinte forma:

**Grupo 1** – 50 pontos;

**Grupo 2** – 35 pontos;

**Grupo 3** – 15 pontos.

## **2. MATERIAL A UTILIZAR**

### **2.1. Material a fornecer pela escola:**

- folhas de rascunho;
- folhas de papel “ tipo cavalinho”, formato A3.

### **2.2. Materiais e utensílios de que o aluno deve ser portador:**

- lápis ou lapiseira de dureza média;
- borracha macia branca;
- régua, de preferência de 50 cm;
- esquadro;
- transferidor;
- compasso;
- materiais riscadores para pintar (lápis de cor);

## **3. DURAÇÃO DA PROVA**

A duração da prova é de 90 minutos, acrescidos de uma tolerância de 30 minutos.